



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

08 de março

2018

Tiragem
100 exemplares

PORTARIA - GP Nº 0076/2018

O Prefeito do Município de Cacimbas – PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas – PB, e nos termos da Lei 054/2000, que instituiu o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. Conforme composição a seguir:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Anderson Leite Paulino----- CPF: 090.981.594-19
SUPLENTE: Ari Cunha Terto-----CPF: 030.344.874-10

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Erivânia de Brito Calvalcanti Nunes-----CPF: 035.544.034-23
SUPLENTE: Rivoneide de Souza Gonçalves-----CPF: 008.410.424-46
TITULAR: Maria de Lourdes dos Santos Alexandre -----CPF: 885.171.444-49
SUPLENTE: Josefa Gomes Alves Pereira-----CPF: 031.967.114-39

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Francimere de Lima -----CPF: 049.527.684-73
SUPLENTE: Marcia Patricia de Souza -----CPF: 008.812.394-45
TITULAR: Maria Itamara de Lima -----CPF: 008.287.324-00
SUPLENTE: Arenilson Lima Moura-----CPF: 039.428.344-99

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Walas da Silva -----CPF: 302.177.684-15
SUPLENTE: Maria José Gois da Silva -----CPF: 036.996.954-50
TITULAR: Marcelo Henrique de Lima Ferreira -----CPF: 117.483.104-96
SUPLENTE: Maria Lenice Santos do Carmo-----CPF: 033.368.454-08

Art. 2º - A presidência do CAE, será ocupada pela senhora Erivânia de Brito Calvalcanti Nunes, eleita na sessão realizada dia 07 de março de 2018, por maioria dos votos dos conselheiros presentes, conforme consta ata da sessão;

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o presente período será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido pelo menos uma vez.

Art. 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições conforme previsto na lei mencionada que instituiu o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, serão tratados e definidos no REGIMENTO INTERNO e normas do Ministério da Educação – MEC.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 07 de Março de 2018.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 0077/2018

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, CACS - FUNDEB. Conforme composição a seguir:

I-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR – Antônio Marcio Ferreira da Silva ----- CPF: 929.522.834-00
SUPLENTE – Jhamyl Ventura dos Santos ----- CPF: 043.352.064-70
TITULAR – Geiza da Cunha Alves ----- CPF: 001.212.264-50
SUPLENTE - Luana Santos da Conceição ----- CPF: 100.619.154-24

II-REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR – Katiana Cunha Silva----- CPF: 041.998.354-92
SUPLENTE – Claudevânia dos Santos Silva ----- CPF: 053.285.654-60

III-REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR - Gilva da Cunha Alves ----- CPF: 929.529.414-91
SUPLENTE – Edenice Gomes Alves ----- CPF: 714.052.084-49

IV- REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR – Titular – Josefa Gomes Alves Pereira ----- CPF: 031.967.114-39
SUPLENTE – Luciana Rodrigues Bezerra ----- CPF: 070.391.794-31

V-REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR – Rosiana Ferreira Cavalcante ----- CPF: 021.347.164-79
SUPLENTE – Marcia patricia de Sousa----- CPF: 008.812.394-45
TITULAR – José Edson Alves de Oliveira----- CPF: 060.126.004-02
SUPLENTE – Enielba Carolina Soares de Lima ----- CPF: 089.005.804.00

VI- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR - Maria Karolaine Felipe dos Santos----- CPF: 094.580.614-07
SUPLENTE – Vanderlei Soares dos Santos ----- CPF: 082.930.834-25
TITULAR - Maurilia Gabriela Cassiano Alves ----- CPF: 105.065.474-93
SUPLENTE – Idnilde da Silva ----- CPF: 126.344.404-05

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR – Alex Marques Rodrigues ----- CPF: 104.972.944.78
SUPLENTE – Delani Nascimento da Cunha ----- CPF: 080.624.604-95

VIII – REPRESENTANTES DO COMEC (Conselho Municipal de Educação de Cacimbas)

TITULAR – José Leondas Marques da Cunha ----- CPF: 020.601.274-83
SUPLENTE – Maria Luciete Marques da Cunha ----- CPF: 010.418.424-81

Art. 2º - a presidência do CACS será ocupada pela senhora Gilva da Cunha Alves, eleita na seção realizada, por maioria dos votos dos conselheiros presentes, conforme consta em ata da sessão;

Art. 3º - O mandato dos membros do CACS para o presente período será de 2(dois) anos, podendo ser reconduzido pelo menos uma vez;

Art. 4º - Art. As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições conforme previsto na lei mencionada que institui o CACS, será tratados e definidos no regimento interno;

Art. 5º - Os membros do CACS, no prazo de 60(sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria, elaboração do regimento interno, do colegiado;

Art. 6º - REGIMENTO INTERNO, de que trata o capítulo do artigo anterior, somente terá validade, se aprovado pelo chefe do poder Executivo Municipal;

Art. 7º - A presente portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 8º - Ficam revogado as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 07 de Março de 2018.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

08 de março

2018

PORTARIA - GP Nº 0078/2018

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, que o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

CONSIDERANDO que, as Secretarias de Saúde e de Educação através das ações do Programa de Saúde na Escola, possui importância fundamental, com necessidade de apoio humano especializado, bem como em outras demais funções para que assim seja suprida as diversas atividades desenvolvidas pelo o programa de saúde na escola desenvolvido por ambas secretarias;

CONSIDERANDO que, se faz essencial em qualquer Administração a implementação e oferecimento eficaz do serviço público como meio de atender o interesse de toda a população;

CONSIDERANDO que, o município de Cacimbas - PB, se encontra atualmente necessitando de coordenador do Programa de Saúde na Escola, para que assim possa prestar serviço mais eficaz e qualitativo, visto ser a coordenação de programa de saúde na escola fator preponderante quando trata-se do setor de saúde;

CONSIDERANDO que, Vossa Senhoria é Professora Classe B, efetiva no Município de Cacimbas - PB. Com formação técnica na área da saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JOSEFA GOMES ALVES PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 031.967.114-39, Professora Classe B, efetiva no Município de Cacimbas/PB, para coordenar o Programa de Saúde na Escola (PSE), seguindo as diretrizes da Secretaria de Saúde e de Educação do Município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 07 de Março de 2018.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA - GP Nº 0079/2018

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) Sr.(a). ANTONIO VINICIUS MELO SILVA, portador do RG nº 2.593.762 SSB/PB e do CPF nº 068.587.994-19, para doravante exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Redação, símbolo CC-4, integrante no Gabinete do Prefeito do Município de Cacimbas.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 07 de Março de 2018.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 0080/2018

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) Sr.(a). GERALDO PEREIRA OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº 70019970480, e cédula de identidade nº 3.850.427 SSP-PB para doravante exercer o cargo comissionado de Cargo de Diretor de Departamento de Controle da Despesa Pública, símbolo CC-3, integrante na Secretaria de Planejamento e Controle da Despesa Pública do Município de Cacimbas.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 07 de Março de 2018.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 0081/2018

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) Sr.(a). RAIMUNDO ZACARIAS CASSIANO, portador do RG nº 2.977.331 SSP/PB e do CPF nº 057.499.704-00, para doravante exercer o cargo comissionado de Diretor de departamento da Ação Social, símbolo CC-3, integrante na Secretaria de Ação Social do Município de Cacimbas.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 07 de Março de 2018.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

Tiragem
100 exemplares

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

08 de março

2018

PORTARIA - GP Nº 0082/2018

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a). RAIMUNDO INACIO DA SILVA, portador do RG nº 506222044 SSP/SP e do CPF nº 116.751.468-88, para doravante exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de obras Públicas, símbolo CC-3, integrante na Secretaria de Obras Urbanismo e Saneamento do Município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 07 de Março de 2018.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 0083/2018

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a). MARCONDES LUIZ TEIXEIRA, portador do RG nº 531432002-SSP/SP e do CPF nº 996.139.724-04, para doravante o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Conservação e Manutenção de Cemitérios e Velórios do Município de Cacimbas, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Obras urbanismo e Saneamento do Município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 07 de Março de 2018.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 0084/2018

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a). ANTONIO UMBERTO QUEIROZ GUIMARÃES, portador(a) do CPF nº 264.057.168-05, e cédula de identidade nº 1.705.847 SSP PB, para doravante exercer o cargo comissionado de Chefe de setor de pecuária, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Agricultura do Município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 07 de Março de 2018.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 0085/2018

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a). MARIA JOSÉ MARQUES DE LIMA, portadora do RG nº 3.002.225 SSP/PB e do CPF nº 066.853.534-22, para doravante o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Supervisão e Orientação Escolar, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Educação do Município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 07 de Março de 2018.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 0086/2018

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a). JOSÉ MARCONE DE LIMA, portador do RG nº 1.668.341 SSP/PB e do CPF nº 084.279.407-77, para doravante exercer o cargo comissionado de Diretor (Coordenador) de Planejamento em Saúde, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Saúde do Município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

08 de março

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2018

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 07 de Março de 2018.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 0087/2018

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

Art. 1°. **NOMEAR** o(a) Sr.(a). JOSE ROBERTO DA SILVA, portador do RG nº 1.609.062 SSP/PB e do CPF nº 839.540.074-87, para doravante o cargo comissionado de Secretário de Administração, símbolo CC-1, integrante na Secretaria de Administração do Município de Cacimbas.

Art. 2°. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 07 de Março de 2018.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 0088/2018

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

Art. 1°. **NOMEAR** o(a) Sr.(a). JAIR FARIAS DA CUNHA, portador do RG nº 1.566.500 - SSP/PB e do CPF nº 872.560.294-20, para doravante exercer o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Patrimônio, símbolo CC-3, integrante na Secretaria de Educação do Município de Cacimbas.

Art. 2°. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 07 de Março de 2018.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 0089/2018

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

Art. 1°. – **NOMEAR** o(a) Sr.(a). DALVAN PEREIRA RODRIGUES, portador da cédula de identidade nº 3.860.311, SSDS/PB, e CPF nº 112.967.054-63, com matrícula nº 1422, lotado na Secretaria de Municipal de Obras Urbanismo e Saneamento no cargo diretor de departamento de controle de abastecimento de água, representante do Poder Executivo Municipal para doravante exercer Função de Coordenador da Defesa Civil – Operação Pipa no Município de Cacimbas, Estado da Paraíba.

Art. 2°. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 07 de Março de 2018.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 0090/2018

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

Art. 1°. **NOMEAR** o(a) Sr.(a). JADSON GABLO DA SILVA, portador do RG nº 1.832.682 SSP/RN e do CPF nº 008.002.754-70, para doravante exercer o cargo comissionado de Chefe de Diretor de Departamento de Pessoal da Secretaria da Administração, símbolo CC-3, integrante na Secretaria de Administração do Município de Cacimbas.

Art. 2°. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 07 de Março de 2018.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO